

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO BELO HORIZONTE NO
MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Local	R. Lucas Nogueira Garcez - Vila Belo Horizonte
Município/UF	Itapetininga - SP
Contrato de repasse	Nº 976875/2025
Órgão	Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal
Fonte de pesquisa	Boletim CDHU - 201 - sem desoneração; SINAPI 03/26
BDI adotado	23,00%
Regime de execução	Empreitada global
Valor total com BDI	R\$ 483.516,12

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra	Construção de pista de skate no bairro Belo Horizonte no Município de Itapetininga
Local	R. Lucas Nogueira Garcez - Vila Belo Horizonte
Município/UF	Itapetininga - SP
Contrato de repasse	Nº 976875/2025
Órgão	Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal
Fonte de pesquisa	Boletim CDHU - 201 - sem desoneração; SINAPI 03/26
BDI adotado	23,00%
Regime de execução	Empreitada global

2. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas gerais, os critérios de execução, os materiais e os serviços necessários para a construção de pista de skate no bairro Belo Horizonte, no Município de Itapetininga/SP, conforme quantidades e composições constantes na planilha orçamentária por eventos.

A obra deverá ser executada em regime de empreitada global, observando os projetos, detalhes executivos, especificações técnicas, normas brasileiras aplicáveis, recomendações dos fabricantes, legislação municipal pertinente e orientações da fiscalização contratante.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A contratada deverá executar todos os serviços com mão de obra qualificada, equipamentos adequados, materiais de primeira qualidade e estrita observância às boas práticas da construção civil.

Antes do início da obra, deverão ser conferidas as condições do terreno, os acessos, as interferências existentes, as cotas, os níveis e as dimensões necessárias para implantação da pista.

As quantidades descritas neste memorial seguem a planilha orçamentária. Divergências entre projeto, planilha e condições de campo deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização antes da execução do serviço correspondente.

Todos os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes e, quando solicitado, deverão ser apresentados certificados, notas fiscais, laudos ou demais comprovações de qualidade.

A obra deverá manter condições adequadas de segurança, sinalização, limpeza, organização do canteiro, proteção de usuários e trabalhadores e destinação correta dos resíduos gerados.

4. RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Item	Grupo	Valor sem BDI	Valor com BDI
1	Serviços preliminares	R\$ 35.236,21	R\$ 43.345,57
2	Pista de skate	R\$ 357.867,57	R\$ 440.170,55
	VALOR TOTAL	R\$ 393.103,78	R\$ 483.516,12
	Valor do BDI	R\$ 90.413,87	
	Valor do repasse		R\$ 477.500,00
	Valor da contrapartida		R\$ 6.016,12

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a preparação inicial do canteiro, identificação da obra, apoio operacional, locações, limpeza e entrada provisória/definitiva de energia necessária ao início dos trabalhos. Nesta etapa deverão ser providenciados placa de obra em lona com impressão digital e estrutura de madeira; container tipo depósito; banheiro químico modelo standard com manutenção; locação da obra de edificação; limpeza mecanizada do terreno com remoção de troncos até 15 cm e transporte no raio indicado; e abrigo/entrada de energia padrão Energisa T4-100. Também estão contempladas as locações complementares de container e banheiro químico previstas nos Eventos 02, 03 e 04.

2. FUNDAÇÃO

A fundação será executada conforme projeto e planilha orçamentária, contemplando brocas em concreto armado com diâmetro de 30 cm, escavações mecanizadas de valas ou cavas, reaterro compactado mecanizado, armações em aço CA-50 e CA-60, formas em madeira comum para fundação, impermeabilização com pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, concreto usinado fck 25 MPa e lançamento/adensamento do concreto.

3. SUPRAESTRUTURA E PISO

A execução da supraestrutura e dos pisos da pista de skate deverá assegurar resistência, regularidade, nivelamento e acabamento adequados ao uso esportivo. Estão previstos armações em aço CA-50 e CA-60, formas em madeira comum para estrutura, concretos usinados fck 25 MPa e fck 30 MPa, lançamento e adensamento, aterro manual apiloado, compactação do subleito mínimo de 95% do PN, lastro de pedra britada, armadura em tela soldada, nivelamento do piso em concreto com acabadora de superfície e juntas de dilatação/vedação com mastique de silicone e guia de apoio em polietileno.

4. ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PAISAGISMO

Serão executadas alvenarias de blocos cerâmicos de vedação de 14 cm e 19 cm, revestidas com chapisco e emboço desempenado com espuma de poliéster. O paisagismo contempla plantio de grama esmeralda em placas, plantio de ipês amarelos com altura de 2,00 m, instalação de bancos em concreto pré-moldado com comprimento de 150 cm e execução de radier com espessura de 10 cm, fck 30 MPa, com formas em madeira serrada.

5. ACABAMENTOS METÁLICOS

Os acabamentos metálicos contemplam tubos galvanizados DN 2", chapa de ferro nº 14 com soldagem, corrimão tubular em aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2" e concreto não estrutural executado no local

para apoio, fixações ou complementações necessárias. Todos os elementos metálicos deverão ser instalados de forma alinhada, estável, segura e compatível com o uso público da pista.

6. PINTURA

As superfícies de alvenaria/revestimento receberão tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo. As superfícies metálicas receberão esmalte à base água, inclusive preparo, garantindo proteção, acabamento e durabilidade dos elementos.

7. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação inclui postes retos em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo com altura de 6,00 m, relés fotoelétricos 50/60 Hz, cabos de cobre flexíveis isolados de 10 mm² anti-chama 0,6/1,0 kV, projetores LED modulares com fluxo luminoso de 26294 lm e eficiência mínima de 125 lm/W, além de mãos francesas de 700 mm. As instalações deverão observar as normas técnicas aplicáveis e garantir segurança, funcionamento e adequada iluminação da área.

8. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, será executada limpeza final de toda a área de intervenção, com remoção de resíduos, entulhos, sobras de materiais e demais elementos estranhos à obra, entregando a pista em condições de uso, vistoria e recebimento.

6. CRITÉRIOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

6.1 Materiais

Os materiais empregados deverão ser novos, adequados à finalidade de uso, compatíveis com as especificações da planilha orçamentária e aprovados pela fiscalização. Materiais recusados deverão ser retirados do canteiro e substituídos sem ônus adicional ao contratante.

6.2 Concreto, aço e formas

Os serviços em concreto armado deverão respeitar fck, dimensões, cobrimentos, posicionamento das armaduras, prumo, nível e acabamento previstos. O lançamento e o adensamento do concreto deverão evitar segregações, vazios, fissuras, deformações ou falhas de acabamento que comprometam o desempenho e a segurança da pista.

6.3 Pisos e superfície de uso esportivo

As superfícies de concreto da pista deverão apresentar regularidade, nivelamento, acabamento compatível com a prática de skate e ausência de saliências, buracos, juntas mal acabadas ou descontinuidades que possam comprometer o desempenho dos usuários.

6.4 Elementos metálicos

Corrimãos, tubos, chapas e demais componentes metálicos deverão ser executados com soldas adequadas, fixação segura, alinhamento, acabamento sem rebarbas ou cantos vivos perigosos e proteção superficial conforme especificado nos serviços de pintura.

6.5 Instalações elétricas e iluminação

A iluminação deverá ser instalada por profissional habilitado, com materiais compatíveis com a tensão, carga, proteção e condições de exposição. O sistema deverá ser testado antes do recebimento da obra, verificando acionamento, fixações, funcionamento dos projetores, relés e circuitos.

6.6 Paisagismo e limpeza

O plantio de grama, árvores e instalação de bancos deverá ser executado em conformidade com as áreas indicadas. A limpeza final deverá remover todos os resíduos e deixar o espaço pronto para vistoria, recebimento e uso público.

7. MEDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A medição dos serviços deverá observar os itens, unidades, quantidades e eventos constantes na planilha orçamentária. Somente serão medidos serviços efetivamente executados, aceitos pela fiscalização e compatíveis com os projetos e especificações.

O recebimento provisório e definitivo dependerá da conclusão dos serviços, regularização de eventuais pendências, limpeza da área, funcionamento do sistema de iluminação, conformidade dos acabamentos e atendimento às orientações da fiscalização.



VICTOR MARIANO CORTEZ TOBIAS
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A319446-9
CPF 476.359.548-22

8. RELAÇÃO COMPLETA DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS

A tabela a seguir consolida todos os itens previstos na planilha orçamentária utilizada como referência para este memorial, mantendo a identificação do item, fonte/código, descrição, unidade, quantidade e valor total com BDI.

Item	Fonte / Código	Descrição	Unid.	Quant.	Total c/ BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 43.345,57
1.1	Evento 01	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 35.177,71
1.1.1	CDHU 02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 1.518,80
1.1.2	CDHU 02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	un.mês	1,00	R\$ 1.229,41
1.1.3	CDHU 02.01.180	Banheiro químico modelo standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un.mês	1,00	R\$ 1.493,21
1.1.4	CDHU 02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	706,24	R\$ 15.487,84
1.1.5	CDHU 02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	1.150,20	R\$ 7.602,82
1.1.6	FDE 09.02.100	AE-26 - Abrigo e entrada de energia - padrão Energisa T4 - 100	un	1,00	R\$ 7.845,83
1.2	Evento 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER			R\$ 2.722,62
1.2.1	CDHU 02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	un.mês	1,00	R\$ 1.229,41
1.2.2	CDHU 02.01.180	Banheiro químico modelo standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un.mês	1,00	R\$ 1.493,21
1.3	Evento 03	LOCAÇÃO DE CONTAINER			R\$ 2.722,62
1.3.1	CDHU 02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	un.mês	1,00	R\$ 1.229,41
1.3.2	CDHU 02.01.180	Banheiro químico modelo standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un.mês	1,00	R\$ 1.493,21
1.4	Evento 04	LOCAÇÃO DE CONTAINER			R\$ 2.722,62
1.4.1	CDHU 02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	un.mês	1,00	R\$ 1.229,41
1.4.2	CDHU 02.01.180	Banheiro químico modelo standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un.mês	1,00	R\$ 1.493,21
2		PISTA DE SKATE			R\$ 440.170,55
2.1	Evento 05	FUNDAÇÃO			R\$ 65.525,85
2.1.1	CDHU 12.01.061	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	m	168,00	R\$ 27.546,96
2.1.2	CDHU 07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	34,15	R\$ 489,03
2.1.3	CDHU 07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	23,25	R\$ 220,18
2.1.4	CDHU 10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B), fyk = 500 MPa	kg	477,97	R\$ 5.965,07
2.1.5	CDHU 10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B), fyk = 600 MPa	kg	243,52	R\$ 3.233,95
2.1.6	CDHU 09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	116,20	R\$ 15.864,92
2.1.7	CDHU 32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	152,56	R\$ 3.701,11
2.1.8	CDHU 11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	10,90	R\$ 6.930,87
2.1.9	CDHU 11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	10,90	R\$ 1.773,76
2.2	Evento 06	SUPRAESTRUTURA E PISO			R\$ 186.132,02
2.2.1	CDHU 10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B), fyk = 500 MPa	kg	497,29	R\$ 6.206,18
2.2.2	CDHU 10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B), fyk = 600 MPa	kg	215,47	R\$ 2.861,44
2.2.3	CDHU 09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	96,73	R\$ 30.271,65
2.2.4	CDHU 11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	7,27	R\$ 4.622,70
2.2.5	CDHU 11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	m³	97,27	R\$ 64.803,22
2.2.6	CDHU 11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	104,54	R\$ 17.011,79
2.2.7	CDHU 06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	227,38	R\$ 19.618,35

Prefeitura do Município de Itapetininga - Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil

Item	Fonte / Código	Descrição	Unid.	Quant.	Total c/ BDI
2.2.8	CDHU 54.01.050	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	m²	227,38	R\$ 6.130,16
2.2.9	CDHU 11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	19,31	R\$ 5.262,17
2.2.10	CDHU 10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	953,09	R\$ 11.522,86
2.2.11	CDHU 11.18.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	643,98	R\$ 13.195,15
2.2.12	CDHU 32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm, inclusive guia de apoio em polietileno	m	318,40	R\$ 4.626,35
2.3	Evento 07	ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PAISAGISMO			R\$ 66.408,88
2.3.1	CDHU 14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	11,69	R\$ 1.241,48
2.3.2	CDHU 14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m²	109,92	R\$ 13.824,64
2.3.3	CDHU 17.02.020	Chapisco	m²	130,29	R\$ 1.248,18
2.3.4	CDHU 17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	130,29	R\$ 4.854,61
2.3.5	CDHU 34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	329,81	R\$ 8.116,62
2.3.6	CDHU 34.04.130	Árvore ornamental tipo ipê amarelo - h = 2,00 m	un	11,00	R\$ 2.597,87
2.3.7	CDHU 35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	un	8,00	R\$ 5.793,52
2.3.8	SINAPI 97101	Execução de radier, espessura de 10 cm, fck = 30 MPa, com uso de formas em madeira serrada. AF_09/2021	m²	134,68	R\$ 27.731,96
2.4	Evento 08	ACABAMENTOS METÁLICOS			R\$ 66.331,04
2.4.1	CDHU 46.07.060	Tubo galvanizado DN = 2", inclusive conexões	m	52,20	R\$ 13.151,79
2.4.2	CDHU 11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento/m³	m³	1,05	R\$ 529,95
2.4.3	CDHU 24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	m²	23,53	R\$ 8.221,85
2.4.4	CDHU 24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	147,14	R\$ 44.427,45
2.5	Evento 09	PINTURA			R\$ 7.143,90
2.5.1	CDHU 33.10.030	Tinta acrílica antimotofo em massa, inclusive preparo	m²	130,29	R\$ 6.092,36
2.5.2	CDHU 33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	16,18	R\$ 1.051,54
2.6	Evento 10	ILUMINAÇÃO			R\$ 35.814,81
2.6.1	CDHU 41.10.430	Poste telefônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	8,00	R\$ 16.194,00
2.6.2	CDHU 40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	10,00	R\$ 1.293,70
2.6.3	SINAPI 91933	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	204,41	R\$ 5.038,71
2.6.4	CDHU 41.12.210	Projektor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 lm/W - 150 W/200 W	un	10,00	R\$ 12.209,30
2.6.5	CDHU 36.20.200	Mão francesa de 700 mm	un	10,00	R\$ 1.079,10
2.7	Evento 11	LIMPEZA FINAL DA OBRA			R\$ 13.814,05
2.7.1	CDHU 55.01.020	Limpeza final da obra	m²	706,24	R\$ 13.814,05

9. CONCLUSÃO

Este memorial descritivo integra a documentação técnica da obra e complementa a planilha orçamentária por eventos, devendo orientar a execução, a fiscalização, a medição e o recebimento dos serviços. Todos os itens previstos foram considerados na descrição técnica e na relação completa dos serviços.



VICTOR MARIANO CORTÉZ TOBIAS
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP A319446-9
CPF 476.359.548-22